



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria de Lourdes Teófilo Távora		
EMENTA: Declara equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os realizados por Andréa Maria Teófilo Fernandes Távora, na Cobequid Educational Centre, na cidade de Truro, Nova Scotia, Canadá.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 04255360-1	PARECER N° 0580/2004	APROVADO EM: 18.08.2004

I – RELATÓRIO

Maria de Lourdes Teófilo Távora requer a este Conselho a equivalência aos estudos do sistema de ensino brasileiro dos que fez Andréa Maria Teófilo Fernandes Távora, na Cobequid Educational Centre, na cidade de Truro, Nova Scotia, Canadá, no período de setembro de 2003 a junho de 2004.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos da legislação que rege a matéria, a aluna tem seus estudos de nível médio, feitos na Cobequid Educational Centre, na cidade de Truro, Nova Scotia, Canadá, suficientes para completar seu curso de nível médio em número de horas acima do mínimo de 2.400 horas.

III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, somos de parecer que os estudos realizados por Andréa Maria Teófilo Fernandes Távora, na Cobequid Educational Centre, na cidade de Truro, Nova Scotia, Canadá, completem os estudos feitos pela aluna no Colégio Espaço Aberto, nesta capital, para ter o seu curso de ensino médio concluído, podendo prosseguir estudos em nível superior, mediante processo seletivo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 18 de agosto de 2004.


EDGAR LINHARES LIMA
Relator e Presidente da Câmara

PARECER N° 0580/2004
SPU N° 04255360-1
APROVADO EM: 18.08.2004


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 272. 65 00 / FAX (85) 227. 76 74 - 272. 01 07
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: Informatica@cec.ce.gov.br